



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 524/2009

DENOMINA A RUA JOÃO GUERINI, VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA VERDE.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua João Guerini, a via pública que tem início na Rua Ricardo Gonzalez, nº 100, ao lado da Esquadrias Pau-Brasil, projetando-se até o nº 300, na EEEFM "David Roldi", no Bairro Vila Verde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 22 de Junho de 2009.


MARCOS GERALDO GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL